



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23602/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com amparo na Lei Municipal nº 2.305, de 20 de maio de 2005,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar, os representantes, titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Trânsito de Teutônia – COMTRANTE, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Marco Antônio Frank;
Suplente: Elber Cristiano Israel;
- b) Titular: Yasmin Letícia Peres;
Suplente: Antônio Mioto Flech;
- c) Titular: Sirio de Castro;
Suplente: Edu Cristiano Degaspery;
- d) Titular: Carlos Agmar Cardoso Peixoto;
Suplente: Pablo Jeremias Chrestani;
- e) Titular: Werner Wiebusch;
Suplente: Valdemir dos Santos Lima.
- f) Titular: Edilnei Vandrê Gravina;
Suplente: Valdoir Teixeira dos Santos;
- g) Titular: Mário José Eckhardt
Suplente: Cristiano de Oliveira Moraes

II – Representantes de Entidades Não Governamentais:

- a) Representantes do SITICALTE:
Titular: Roberto Müller;
Suplente: Eurico Dörr;
- b) Representantes dos Centros de Formação de Condutores – CFC:
Titular: Liria Lagemann;
Suplente: Jeferson Juarez Althaus;
- c) Representantes da CIC:
Titular: Airton Roque Kist;
Suplente: Gustavo Luiz SchnoreMBERGER;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- d) Representantes da Paróquia Católica:
Titular: Emilson Eloir da Costa;
Suplente: Chirlei Correia Queiroz;
- e) Representantes do Sínodo Vale do Taquari (IECLB):
Titular: Edson Horst;
Suplente: Gilciney Tetzner;
- f) Representantes de entidades não-governamentais:
Titular: Vanderlei Vicente Cassol
Suplente: Paulo R. Welp
- Titular: Liane Brackmann
Suplente: Ismael Dickel

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 22.463, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23603/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores Marcus Vinicius Spiandorello, matrícula nº 5997, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e Alexandre Etgeton, matrícula nº 5195, ocupante do cargo de Engenheiro Civil para realizar a emissão de parecer/declaração do documento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Teutônia, em relação à Obra do Projeto de Revitalização do Pronto Atendimento do Hospital Ouro Branco e Projeto de Nova Portaria de Acesso Principal do Hospital Ouro Branco (reforma com reforço estrutural), localizado na Rua Fernando Ferrari, nº 506, Bairro Languiru, Teutônia/RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas/semanais, da servidora Débora Costa Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25h, matrícula 5276, na Escola Municipal de Ensino Fundamental, concedida através da Portaria n.º 22.380, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 23.445, de 30 de junho de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23605/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.577, de 18 de julho de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Anderson Zimmermann, CPF n.º 034.508.570-10, para o cargo temporário de Servente, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição, sob demanda, de material elétrico, eletrônico e de telefonia. A data para encerramento das propostas e início de lances será **05/08/2022, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para aquisição, sob demanda, de kits de higiene infantil. A data para encerramento das propostas e início de lances será **05/08/2022, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 014/2022, tendo como objeto a *prestação de serviços de colocação de PAVS, paralelepípedos, assentamento de guia (meio fio), e recolocação de PAVS e paralelepípedos*, teve como vencedora a empresa MANOEL PEDRO DE VARGAS EIRELI nos Lotes I e II. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 21 de julho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal